



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de
Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002283/2025

FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural E Abastecimento.

O presente instrumento tem como objetivo cumprir o disposto no art. 72 da Lei 14.133/21¹ como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONTAINERS DE LIXO A SEREM UTILIZADOS NO ARMAZENAMENTO E COLETA DE LIXO DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL VEREADOR ISABEL ALMEIDA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE FLORIANO.

II – RELATÓRIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS/ RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após expirado o prazo para recebimento de propostas adicionais, conforme Aviso de Republicação de Dispensa de Licitação nº 014/2025, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP), ANO V - EDIÇÃO 976 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025, páginas 118-121, houve a manifestação de um fornecedor, além das propostas cotadas, apresentaram propostas, os seguintes fornecedores:

I – FONTE DE PREÇOS TCE/PI (COTAÇÃO)

II – TUDO LIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 21.136.344/0001-00 (COTAÇÃO)

III – FONTE DE PREÇOS TCE/PI (COTAÇÃO)

¹ Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de
Administração

IV – R N LOPES MONTEIRO LTDA
CNPJ: 69.628.139/0002-61 (COTAÇÃO)

V – LOGMOV SOLUCOES LTDA
CNPJ: 44.333.497/0001-35 (PROPOSTA ADICIONAL)

Constatou-se que as propostas apresentadas contemplam integralmente as especificações solicitadas pela Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural E Abastecimento, estando assim, aptas para a contratação, observando o preço ofertado, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.
1	CONTAINER DE LIXO 1100L, CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 450KG. POSSUI MUNHÃO PARA BASCULAMENTO LATERAL. MATERIAL: PEMD (POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE) RODAS DE BORACHA MACIÇA COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO; ATENDE A NORMA EUROPEIA UNE EN 840. LARGURA 1063MM, ALTURA 1275; COMPRIMENTO 1400MM	UNID	4

Fornecedor	Valor Total	Classificação
LOGMOV SOLUCOES LTDA CNPJ: 44.333.497/0001-35	R\$ 11.992,00	1° Classificada
FONTE DE PREÇOS TCE/PI	R\$ 22.908,00	2° Classificada
R N LOPES MONTEIRO LTDA CNPJ: 69.628.139/0002-61	R\$ 23.070,60	3° Classificada
TUDO LIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 21.136.344/0001-00	R\$ 23.400,00	5° Classificada
FONTE DE PREÇOS TCE/PI	R\$ 23.799,76	6° Classificada

Assim, resta devidamente demonstrada a razão da escolha do fornecedor, conforme requisitado no Art. 72 da Lei nº 14.133/21, declarando como detentor da proposta mais vantajosa, o preço apresentado pela empresa **LOGMOV SOLUCOES LTDA, CNPJ: 44.333.497/0001-35**, com endereço na Rua dos Aerossóis, 179, Bairro Capela, Vinhedo/SP, neste ato representada pelo Sr. Glauco Henrique da Cruz, portador do CPF nº 338.356.858-05, com o valor de global **R\$ 11.992,00 (onze mil, novecentos e noventa e dois reais)**.

III – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Dispensa de Licitação para a aquisição de containers de lixo, se funda no Art. 75, II da Lei nº 14.133/21, pois está dentro dos parâmetros estabelecidos por esta lei.

IV – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de
Administração

Ante tudo o que consta nos autos e, considerando o valor estimado, a proposta mais vantajosa para a realização dos serviços, foi a apresentada pela empresa LOGMOV SOLUCOES LTDA, CNPJ: 44.333.497/0001-35. Desse modo, a Comissão Permanente de Licitação entende está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificativa dos preços contratados, consoante exigido no Art. 72 da Lei nº 14.133/21. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o fornecedor que apresentou o menor preço para os itens, atende a todos os requisitos legais fixados no Art. 63 a 69 da Lei 14.133/21.

V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global da Dispensa para a contratação é **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**. Dessa forma, conforme cotação de preços anexada aos autos, este valor está dentro dos limites dos preços praticados no mercado.

Ademais, a Prefeitura Municipal de Floriano-PI, para justificar o preço da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONTAINERS DE LIXO A SEREM UTILIZADOS NO ARMAZENAMENTO E COLETA DE LIXO DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL VEREADOR ISABEL ALMEIDA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE FLORIANO, para o qual pretende contratar, utilizou-se para análise de preços, **cotação direta com fornecedores e pesquisa de preços no Painel de Preços – TCE/PI**, onde se levou em conta a média dos valores obtidos, sendo tal pesquisa feita conforme o Art. 23. § 1º da lei 14.133/2021.

Floriano/PI, 22 de maio de 2025.

Julio César Vieira Reis

Agente de Contratação CPL/ADM